

EDITAL HTO. 020/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA DE EXTENSÃO – PROJETO COMUNIC@JOVEM
CÂMPUS HORTOLÂNDIA

O Diretor Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna publica, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

1. OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

- 1.1- Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 1.2- Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3- Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4- Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1- Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2- Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3- Comprovar compatibilidade de horários entre atividades acadêmicas e as 20 horas semanais de atividades do projeto;
- 2.4- Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão;
- 2.5- Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

3. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

- 3.1- O regime de trabalho semanal do estudante bolsista será de 20(vinte) horas semanais, durante 7(sete) meses, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 3.2- Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- 3.3- As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- 3.4- É vedado também o acúmulo de bolsas.

4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1- O período de duração das bolsas será limitado à 7(sete) meses porém depende da liberação do orçamento para este fim. O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será mantido desde que o bolsista:
- 4.1.1- Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- 4.1.2- Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- 4.1.3- Não seja estudante desistente do curso.

5. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 5.1- O valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 (dez) horas semanais.
- 5.2- É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes. O pagamento das bolsas depende da disponibilidade orçamentária.

6. REQUISITOS

- 6.1- Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP – Câmpus Hortolândia;
- 6.2- Ter cursado preferencialmente pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- 6.3- Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- 6.4- Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1- Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão mediante preenchimento correto do Formulário de inscrição disponível no link <https://goo.gl/Jm8ISM> no período de 04 de abril até às 14 horas de 10 de abril de 2018.
- 7.2- O resumo do projeto está descrito no Anexo II deste edital.
- 7.3- Não serão aceitas fichas de inscrições entregues presencialmente.

8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 8.1- O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Período
Inscrição	04 a 10 de abril de 2018(até às 20h)
Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital	11 de abril de 2018
Divulgação da data de entrevistas	11 de abril de 2018
Entrevistas com o servidor responsável pelos projetos	12 a 13 de abril de 2018
Divulgação do resultado final	16 de abril de 2018

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 9.1- O resultado será divulgado no site, redes sociais e murais da Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia após às 18h do dia 16 de abril de 2018.

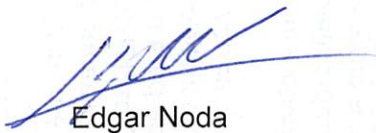
10. PAGAMENTO

- 10.1- O pagamento da bolsa é feito pela administração do Câmpus e depende da disponibilidade orçamentária para esse fim.
- 10.2- Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do câmpus, o Coordenador de Extensão deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do câmpus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1- Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Projetos de Extensão do Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 04 de Abril de 2018.



Edgar Noda

Diretor Geral do Câmpus Hortolândia

ANEXO I – BOLSA EXTENSÃO – PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do Projeto	Servidor Responsável	Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Vagas
<p align="center">Comunic@Jovem: educomunicação, cultura e protagonismo juvenil em rede – Perfil 1</p>	<p align="center">Rodrigo Crivelaro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - ser comunicativo e proativo; - capacidade de improvisação; - habilidade e desejo em trabalhar com mídias sociais e ferramentas de comunicação - facilidade em realizar atividades em equipe; - Facilidade em transmitir conhecimento para outras pessoas; - ter disponibilidade para participar das oficinas de educomunicação (terça e quarta, das 15h10 às 17h10); - atuar como multiplicador do projeto em escolas ou movimentos sociais; - conhecimento em criação de sites, blogs, vídeos, fanzine e/ou em fotografia; 	<p align="center">1</p>
<p align="center">Comunic@Jovem: educomunicação, cultura e protagonismo juvenil em rede – Perfil 2</p>	<p align="center">Rodrigo Crivelaro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - ser comunicativo e proativo; - capacidade de improvisação; - habilidade e desejo em trabalhar com mídias sociais e ferramentas de comunicação - facilidade em realizar atividades em equipe; - Facilidade em transmitir conhecimento para outras pessoas; - ter disponibilidade para participar das oficinas de educomunicação (terça e quarta, das 15h10 às 17h10); - atuar como multiplicador do projeto em escolas ou movimentos sociais; - conhecimento em criação de sites, blogs, vídeos, fanzine e/ou em fotografia; - Estudar no período noturno 	<p align="center">1</p>

ANEXO II – Descrição do Projeto de Extensão

Comunic@Jovem: educomunicação, cultura e protagonismo juvenil em rede

O projeto Comunic@Jovem: educomunicação, cultura e protagonismo juvenil em rede tem por objetivo criar uma rede de coletivos jovens de educomunicação no IFSP-HTO e em escolas públicas de Hortolândia fomentando a democratização dos meios de comunicação e o protagonismo juvenil. Através da rede de coletivos, os jovens educadores poderão produzir e disseminar conteúdos relacionados às escolas, ao município, a região e a temas de seu interesse utilizando diversas mídias e técnicas de comunicação, do jornalismo social, comunitário e colaborativo. A formação em direitos humanos e o reconhecimento da cultura e comunicação como direitos da juventude são vistos como essências na formação de educadores visando a democratização dos meios e da cultura de paz.